



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA

Setor/Área Requisitante: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

☐ **Aquisição de Bens**

☒ **Contratação de Serviços**

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público.

Nº	DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE MEDIDA
1	Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público.	12	MÊS

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás tem enfrentado desafios complexos e crescentes na gestão jurídica das suas atividades, especialmente diante da especificidade das normas e regulamentações aplicáveis ao setor da saúde. A complexidade dos procedimentos administrativos, licitatórios e contratuais, aliada à necessidade de garantir plena conformidade legal e eficiência na execução das políticas públicas de saúde, exige suporte jurídico altamente especializado, voltado exclusivamente para a área da saúde.

Atualmente, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria desempenham um papel essencial na análise jurídica e no controle interno dos atos administrativos. No entanto, a crescente demanda por pareceres técnicos específicos e assessoria especializada na área da saúde tem evidenciado a necessidade de um corpo jurídico dedicado, que atue em conjunto com os órgãos de assessoramento já existentes, garantindo uma abordagem mais célere e qualificada para as particularidades da gestão em saúde pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A presente contratação visa suprir essa lacuna por meio da assessoria e consultoria jurídica especializada, com foco na análise e revisão de contratos administrativos, acompanhamento de processos licitatórios, orientação sobre cumprimento de normativas sanitárias e estratégicas para redução de riscos jurídicos, além da atuação direta em questões envolvendo demandas judiciais e extrajudiciais que impactam diretamente a Secretaria de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

A prestação desses serviços será conduzida por profissionais altamente qualificados, com experiência comprovada no direito aplicado à saúde, garantindo que os processos administrativos da Secretaria sejam conduzidos com segurança jurídica, mitigando riscos e assegurando a eficiência na execução das políticas públicas de saúde no município.

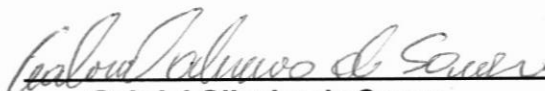
Dessa forma, a contratação do objeto em questão não apenas se justifica como se torna imprescindível para que a Secretaria Municipal de Saúde possa desempenhar suas atividades de maneira eficaz, prevenindo contingências jurídicas e aprimorando a gestão pública no setor da saúde.

3. DATA DESEJADA PARA A ENTREGA DO BEM OU DO SERVIÇO

Início das execuções do objeto 24 (vinte e quatro) horas, após ordem de serviços

Os serviços provenientes deste processo deverão ser realizados dentro das normas vigentes, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO


Gabriel Oliveira de Sousa

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Ciente da contratação e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF.


Francisco Pereira da Silva Neto
Secretário Municipal de Saúde
Port. 411/2024GP